DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Termo de Fomento	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Despacho de Julgamento	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2017.04.25 08:25:36 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2498/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora SANTA JOSELINE DE SOUZA, RG nº 24.320.551-X., ocupante do cargo de COLETORA DE LIXO do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor do Coleta de Lixo, para efetuar atividades na função de Escriturária, sem redução salarial, no Setor de Pronto Socorro Municipal, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 24 de abril de 2017 à 23 de julho de 2017; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 20 de abril de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Atos Administrativos

Termo de Fomento

MUNICÍPIO DE PIRANGI
TERMO DE FOMENTO 02/2017, DE 24/04/2017.

CONCEDENTE: Município de Pirangi, CNPJ: 45.343.969/0001-01, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 579, Centro, Pirangi/SP; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Catanduva - APAE, CNPJ: 47.079.827/0001-04, situado à Rua Anuar Pachá, 200, Parque Joaquim Lopes, Catanduva/SP. OBJETO: Atendimento na área de educação especial para promover a educação e maior qualidade de vida através de atendimento educacional e técnico especializado, auxiliando assim na autonomia e na realização de tarefas diárias, disponibilizara recursos físicos e humanos, que envolve o serviço, conforme detalhado no Plano de Trabalho; VALOR TOTAL: R$27.000,00 Prazo: 31/12/2017; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 24/04/2017.

Pirangi, 24 de Abril de 2017.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2016 – CONVITE Nº 14/2016
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO, BOMBEAMENTO E ADUÇÃO DE AGUA BRUTA, BOMBEAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA TRATADA; MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DOS SISTEMAS DE AGU E DE ESGOTOS, EXECUTANDO, SUSPENSÃO DE LIGAÇÕES, EXECUÇÃO DE RELIGAÇÕES, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES, TROCAS E REPAROS DE RAMAIS DE REDES, REPAROS DE RAMAIS E REDES, REPAROS E TROCAS DE CAVALETES NO MUNICÍPIO DE PIRANGI.

TERMO ADITIVO Nº 02/2017, DE 17/04/2017.

Aos dezessete dias do mês de Abril de 2.017, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-sp, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ sob nº 45.343.969/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ CARLOS DE MORAES, RG nº 11.520.654-1/SSP-SP, CPF nº 005.808.248-45, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Tulio Polachini, nº 553, Pirangi-SP, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.599.314/0001-46, sediada a Rua Treze de Maio, nº 271, 9º andar, sala 97 B, Centro, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu proprietário, Senhor ADRIANO ALEXIS APARECIDO JANUARIO, RG. nº 40.653.075-SSP/SP, CPF-MF nº 374.706.908-83, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Bela Flor, nº 262, Parque Gloria IV, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, altera a cláusula quinta "DOS PRAZOS" do Contrato Administrativo nº 90/2016, de 15/12/2016, nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quinta "DOS PRAZOS" do Contrato Administrativo nº 90/2016, de 15/12/2016, passa a vigir com a seguinte redação:

"5.1 – O presente instrumento de contrato será por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 17 de abril e encerrando-se em 16 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 17 de Abril de 2017.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

SANEFIZ – SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO – EIRELI – ME

ADRIANO ALEXIS APARECIDO JANUARIO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) SILVANA BENEDITA FÂNCIO

RG nº 15.320.084

2) SAULO CASEMIRO

RG nº 32.745.268-7

Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATANTE:- Município de Pirangi; CONTRATADA:- Carvalhosa & Salgado Serviços Médicos Ltda. Me., CNPJ. nº 23.587.865/0001-00, com sede a Rua Benedito Bueno de Carvalho, nº 390, Sala 01, Centro, Ibirá-SP; OBJETO:- Prestação de serviços em caráter emergencial de pessoa jurídica, para compor um corpo clinico formado minimamente de 01 (um) médico de estratégia de saúde da família de 40 horas semanais cada, pelo CONTRATADO, através de profissional da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

empresa devidamente habilitada; VALOR MENSAL:- R$ 11.659,80; PRAZO:- 90 (noventa) dias com inicio no dia 20 de Abril de 2017 e, término no dia 19 de Julho de 2017; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 20/04/2017.

PIRANGI, 24 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES-Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

CONTRATANTE:- Município de Pirangi; CONTRATADA:- Jessica Vilaca Clinica Médica Ltda. Me., CNPJ. nº 27.543.632/0001-58, com sede a Rua Pompeu de Camargo, nº 388, Campos Eliseos, Ribeirão Preto-SP; OBJETO:- Prestação de serviços em caráter emergencial de pessoa jurídica, para compor um corpo clinico formado minimamente de 01 (um) médico de estratégia de saúde da família de 40 horas semanais cada, pelo CONTRATADO, através de profissional da empresa devidamente habilitada; VALOR MENSAL:- R$ 11.659,80; PRAZO:- 90 (noventa) dias com inicio no dia 20 de Abril de 2017 e, término no dia 19 de Julho de 2017; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:- 20/04/2017.

PIRANGI, 24 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES-Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 24/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2017
DESPACHO

O certame licitatório foi aberto para a aquisição de material de consumo e kits. de escovação, para o Centro Odontológico de Pirangi.

A Comissão Permanente de Licitações comunicou o não comparecimento de nenhuma empresa interessada, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, torno NULO o procedimento licitatório, e determino a CLP, a expedição de um novo certame licitatório, mantidas todas as condições editalícias do Pregão Presencial nº. 13/2017.

Pirangi, 24 de Abril de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal